



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

### **Ata número dois**

### **Reunião Ordinária**

--- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia;**-----

--- **Ponto Dois – Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

--- **Ponto Três – Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- **Ponto Quatro – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do mandato 2017/2021;** -----

--- **Ponto Cinco – Período após a Ordem do Dia.** -----

--- Registe-se a presença de: Carlos Miguel Andrade dos Santos, presidente da Assembleia de Freguesia; Verónica Félix Andurão, primeira secretária da Assembleia de Freguesia; Tiago Filipe dos Santos Dias, segundo secretário da Assembleia de Freguesia; André Pedro Duarte; António Francisco da Velha Marques; Hélio Martins Santos, Kelly-Anne Almeida Penteado; Joaquim Miguel Félix Clemente; Sofia Maurício Correia Carvalho. -----

--- Encontravam-se ainda presentes Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Pedro Miguel Machado Pires, Secretário da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Jéssica de Souza Juiz, Tesoureira da Junta de Freguesia de Olho Marinho. -----

--- Pelas vinte e uma horas e zero minutos, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária, tendo-se entrado de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

--- **Ponto Um - Período antes da ordem do dia;** -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

---O presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, nomeadamente: executivo da Junta de Freguesia; elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; demais populares que se encontravam na assistência. Seguidamente, recordou a ordem de trabalhos por si estabelecida aquando da convocatória da hodierna sessão plenária, explicando o teor legal e regimental de cada ponto. -----

---No seguimento do acima estabelecido, e recordando as disposições regimentais e do Código do Procedimento Administrativo, o presidente da mesa procedeu à leitura da ata da sessão plenária anterior à hodierna, datada de onze de outubro último. Postas as alterações consideradas pertinentes, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos que então marcaram presença. -----

---Prosseguindo, o presidente do presente órgão autárquico questionou os seus elementos acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar. Nesse sentido, a senhora Kelly-Anne Almeida Penteadó propôs que as atas das sessões plenárias fossem disponibilizadas no portal da freguesia na rede mundial de computadores. O atrás referido responsável autárquico retorquiu, indicando que semelhante procedimento se encontrava por si previsto e que tal se constituía como ponto de honra. Acrescentou que também preconizara a criação de uma sala de trabalho, afeta à totalidade dos elementos constituintes da Assembleia de Freguesia, na plataforma *Google Classroom*. Explicou que a mesma conteria, não só os documentos em causa, mas também outros relevados dos trabalhos desenvolvidos pela estrutura que dirigia. -

---Seguidamente, o senhor André Pedro Duarte questionou acerca dos procedimentos atinentes ao livro de assinaturas, em particular o registo da sessão plenária de onze de outubro último. O presidente da reunião explicou que contactara os serviços técnicos da freguesia no sentido de aferir quais os procedimentos a adotar em semelhantes situações, sendo do entendimento comum, à luz das disposições legais em vigor, que a tomada de posse *per si* se constitui como elemento de prova de toda e qualquer presença. No entanto, sublinhou que caso fosse do consenso da presente assembleia, poder-se-ia dar registo no livro de assinaturas, agindo todos os elementos em conformidade. -----

---Pedindo novamente a palavra, o senhor André Pedro Duarte questionou acerca do estado de fornecimento público de água à população, nomeadamente acerca dos planos do executivo

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

da Junta de Freguesia para a resolução problemas encontrados. Além disso, apresentou uma proposta de constituição de uma comissão do presente órgão autárquico para “uma análise e um estudo dos impactos que a água traz à nossa freguesia, quer no que diz respeito à qualidade da água que estamos a oferecer aos fregueses, quer também no que diz respeito aos próprios serviços da junta”. Revelou, ainda, que o assunto lhe despertava alguma preocupação, em particular em relação aos custos atinentes. Acrescentou que dever-se-ia perceber o que existe protocolado entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Câmara Municipal de Peniche. -----

--- No seguimento da intervenção anterior, e após dar as boas-vindas aos membros da Assembleia de Freguesia que assumiam mandato pela primeira vez, o senhor Hélio Martins Santos reforçou a necessidade de existência de um protocolo entre as edilidades de Óbidos e Peniche e a Junta de Freguesia de Olho Marinho. Acrescentou que, à data, o mesmo inexistia e que, na sua opinião, apenas após a formalização do mesmo faria sentido avançar com os trabalhos da comissão acima proposta. Por seu turno, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho transmitiu que o protocolo existente garante a posse das infraestruturas à Junta de Freguesia, não estando, contudo, assegurado o fornecimento de água por parte dos serviços penichenses. Além disto, afirmou que: -----

- O executivo pregresso encetara negociações com a Câmara Municipal de Óbidos, não se registando o mesmo gesto para com a Câmara Municipal de Peniche; -----

- A questão de fundo consistia no facto de “a água se manter sempre no Olho Marinho e que não fosse para Óbidos”, algo que não se revelara possível por questões de política nacional; ---

- Verificara-se um ajustamento no custo da água, encontrando-se equiparado ao do restante território municipal obidense; -----

- Havia a necessidade de estabelecimento de protocolos, dada a existência de contrapartidas que não se encontravam redigidas.-----

- Fora difícil garantir a posse das infraestruturas por parte da Junta de Freguesia, mesmo considerando o contributo da população olhomarinhense para a sua construção. -----

--- No seguimento do ponto anterior, o presidente da reunião recordou aos presentes que as disposições do Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos preconizavam que apenas as câmaras municipais se poderiam constituir como entidades gestoras dos serviços de abastecimento. -----

---Tomando a palavra, a presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho começou por agradecer a presença de todos, assim como os auxílios prestados ao executivo. Agradeceu, de igual modo, à população olhomarinhense pela resiliência e compreensão manifestadas em corolário das dificuldades sentidas durante os dias de interrupção de fornecimento de água por motivo de rutura de condutas. Acrescentou que o espírito de entreajuda e de união dos populares se revelara fundamental para a superação e resolução dos problemas enfrentados. Posto isto, explanou os detalhes das várias ocorrências sucedidas e os trabalhos desenvolvidos no sentido da sua resolução. Além disso: -----

- Relatou a existência de dificuldades sentidas pelos serviços municipalizados de Peniche, não obstante a solicitude dos mesmos. -----

- Asseverou que, no seu entendimento, qualquer executivo que enfrentasse semelhante problema o procuraria resolver exatamente com o mesmo afincio. -----

- Vincou que o principal interesse fora a manutenção do fornecimento de água à população, entendendo ser incompreensível que o mesmo deixasse de ocorrer. -----

- Explicou que o conteúdo do ponto anterior se constituía como motivo para a solicitação de auxílio à entidade gestora. -----

- Transmitiu que as corporações das Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, recorrendo aos veículos de que disponham e que apresentavam as características apropriadas, possibilitaram o reenchimento dos reservatórios de água e conseqüente restabelecimento, embora provisório e gradual. -----

- Frisou que a tarde do dia catorze de novembro último contara com uma quebra das operações relatadas no ponto anterior por motivo de incêndio rural com mobilização de todos os meios necessários ao teatro de operações. Isto, além de uma avaria verificada num dos supramencionados veículos. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- Assegurou que todas as precauções foram tomadas aquando do restabelecimento definitivo do fornecimento de água, nomeadamente ao nível das torneiras de abastecimento e das bocas de incêndio existentes no território olhomarinhense e para alívio da pressão de ar acumulada nas tubagens.-----

- Agiu em análogo ao ponto anterior para com a concretização de todas as providências e ações que estariam ao seu alcance. Isto, tendo por base a gestão e a mobilização dos recursos disponíveis.-----

- Epitomou que o conjunto de ocorrências era composto por quatro ruturas e pela quebra de uma válvula, podendo o mesmo ser atribuído ao facto de o Olho Marinho se constituir, dentro do município, como a freguesia com as canalizações mais vetustas. -----

--- No seguimento do acima exposto, a mesma responsável autárquica afirmou que o facto de a freguesia ter outrora conseguido assegurar o fornecimento de água numa fase mais precoce trazia, para o momento hodierno, o desafio de corresponder à fadiga dos sistemas. Concomitantemente, realçou que os esforços desenvolvidos no passado mais longínquo deixava orgulhosos os habitantes de Olho Marinho. -----

--- A presidente da Junta de Freguesia prosseguiu, por outro lado, sublinhando a singularidade na gestão da água face às disposições dos normativos legais em vigor. Acrescentou que as mesmas se constituíam como um fator perturbador e em desfavor do Olho Marinho. Além disso, rememorou: -----

- As diversas iniciativas concretizadas pelo executivo anterior junto da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e da Câmara Municipal de Óbidos, de modo a garantir para a freguesia a manutenção da gestão da rede enquanto manifestasse ter capacidade para tal ou passasse a evidenciar vontade de a abandonar. -----

- A aprovação por parte do executivo camarário obidense, no dia vinte e quatro de setembro último, de um protocolo afeto à situação e celebrado com a edilidade penichense, frisando que o mesmo garantia a manutenção da presente situação em favor do Olho Marinho. Deste modo, a freguesia encontrava-se sempre em salvaguarda perante o município que integrava, respeitando e reforçando a sua autonomia. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

--- No seguimento, a supracitada responsável autárquica transmitiu que os contactos e os trabalhos com a Câmara Municipal de Peniche devem ser prosseguidos, numa base de respeito e de boa-fé, de modo a alcançar os intentos desejados. Reconhecendo existir “um longo caminho a percorrer”, revelou sentir que, em corolário da experiência atrás descrita, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche não “estavam contra nós e não têm intenção alguma de deixar de fornecer água ao Olho Marinho”. Além disto enalteceu, “o cuidado deles para connosco foi extremo, inclusivamente para nos ajudar a entender as ruturas, mesmo quando não são da responsabilidade deles”. Acrescentou que, embora exista a necessidade de formalização, não se percecionavam sinais de haver risco para a população olhomarinhense de perder o seu ativo mais valioso, o que não inviabilizava a persecução de vigilância constante. Rematou, manifestando o entendimento que o caminho deveria ser percorrido, não por impulso ou imposição, mas de uma “forma inteligente” e através do diálogo, admitindo a possibilidade de existirem sugestões e estratégias consensualizadas pelas várias sensibilidades representadas na Assembleia de Freguesia. Isto, tendo por base o entendimento de que todos colocavam o superior interesse do Olho Marinho acima de tudo. -

--- Pedindo a palavra, o senhor Hélio Martins Santos informou existir equipamento na central das águas que se encontrava a aguardar uma nova conduta que substituirá uma conduta existente. Acrescentou que a referida operação apresentava alguma urgência, dado o número de ocorrências na hodierna conduta entretanto registadas. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia afirmou que seria sua intenção concretizar a referida empreitada tão cedo quanto possível, possibilitando concomitantemente resolver alguns problemas de traçado e de fadiga dos ramais existentes. Isto, dando continuidade e profundidade aos trabalhos desenvolvidos pelo mandato anterior.-----

--- No seguimento do ponto anterior, o senhor André Pedro Duarte manifestou incompreensão pelo facto de a referida substituição não estar, à data, concretizada, considerando que tudo estaria adjudicado há cerca de um ano. Retomando a questão da comissão supramencionada, afirmou que, em virtude da inexistência de um protocolo com a Câmara Municipal de Peniche, o momento hodierno seria o ideal para a Assembleia de Freguesia trabalhar no sentido de apresentar propostas ao executivo. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

--- Respondendo à intervenção anterior, a presidente da Junta de Freguesia retorquiu no sentido de afirmar a facultação de uma parcela dos meios necessários à concretização da obra por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, embora recente à data da presente sessão plenária. Acrescentou que, embora se encontrasse planeada, havia que aguardar pelo momento ideal de intervenção, de modo que a mesma pudesse ser mais efetiva, eficaz e eficiente. Isto, em contraponto com a sua execução pontual e sem resolver problemas de fundo. Contudo, reafirmou o compromisso plasmado nas suas anteriores palavras. Finalizou, transmitindo que um dos ensinamentos a reter do conjunto de ocorrências acima referido consistia na repentinidade e imprevisibilidade de algumas situações obstaculizantes. -----

--- Tomando a palavra, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho reafirmou a necessidade de existir um compromisso formal com a edilidade penichense. Embora manifestando concordância com o senhor André Pedro Duarte, afirmou fazer mais sentido ser o executivo a efetuar todas as diligências necessárias e a conduzir o processo. O senhor Hélio Martins Santos salientou, por seu turno, que uma primeira versão do protocolo firmado com Óbidos fora discutida e vetada numa sessão plenária da Assembleia de Freguesia do mandato pregresso. Ambos frisaram a concretização de várias sessões plenárias que conduziram ao estabelecimento definitivo do mesmo. -----

--- Em resposta à intervenção anterior, a presidente da Junta de Freguesia transmitiu que existia uma forma correta de agir, pretendendo pautar as ações pelos princípios do respeito e da dignidade e ansiando “pela colaboração de todos”. Sublinhou, novamente, a importância da Câmara Municipal de Óbidos se constituir como um parceiro estratégico, atuante e cooperante em benefício do Olho Marinho, pois “precisávamos de Óbidos para sermos mais fortes”. Explicou que: -----

- O assunto em causa não poderia, nem deveria, ser tratado “pela força”, mas antes “com pinças, com alguma delicadeza” e, acima de tudo, “com diplomacia”. -----

- Seria do conhecimento público que o município de Peniche não dependia, aos mesmos níveis de outrora, das captações de água que detinha no Olho Marinho. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- Como corolário dos dois pontos anteriores a adoção de uma postura rígida e inflexível traria muitos mais riscos do que benefícios. -----

- Apenas um trabalho cooperante e coletivo, no respeito pelas diferentes opiniões e sensibilidades, poderia apontar ao rumo certo. -----

- O estabelecimento de contactos com a Câmara Municipal de Peniche deveria pautar-se pela diplomacia e pela assertividade. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente, colocando o cenário hipotético de Peniche, a breve prazo, cortar por completo o fornecimento de água ao Olho Marinho, por não necessitar mais das captações detidas. Isto, embora reconhecendo a salvaguarda conferida pela Câmara Municipal de Óbidos. -----

--- Inexistindo mais pedidos de intervenção sobre o assunto, o presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a proposta de constituição de comissão supramencionada. Observando que a mesma mereceu aprovação unânime. Do mesmo modo, foi apreciada a sugestão de inclusão de dois elementos de cada bancada. Assim sendo, registre-se participação dos seguintes elementos: -----

- Pela bancada proponente, André Pedro Duarte e Joaquim Miguel Félix Clemente; -----

- Pela Coligação Democrática Unitária, Hélio Martins Santos e Sofia Maurício Correia Carvalho;

- Pelo Partido Social-Democrata, António Francisco da Velha Marques e Carlos Miguel Andrade dos Santos. -----

--- Além disso, observe-se o acordo de início de trabalhos com a maior brevidade possível, de modo eficiente e eficaz. -----

--- Após o presidente da reunião questionar os elementos da Assembleia de Freguesia se detinham algum outro assunto que pretendessem abordar no presente ponto da ordem de trabalhos, o senhor Hélio Martins Santos interveio no sentido de alertar que aos trabalhos de repavimentação da Rua de Santo António, da Rua Central das Águas, da Travessa das Águas, da Rua Dom José Sequeira e da Travessa Dom José Sequeira deveria preceder a construção dos passeios e valetas previstos, algo que não sucedera. Terminou, solicitando que se desse disso conhecimento à vereação da Câmara Municipal de Óbidos. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia, embora reconhecendo a pertinência da informação, afirmou que:-----

Contr. N.507 024 427





## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- A empreitada em causa fora delineada e tramitada pelo anterior executivo, encontrando-se, como tal, em curso. Assim, mantinha-se a previsão de construção dos ânditos projetados. -----
- Não obstante o referido no ponto anterior, a intervenção acima não carecia de pertinência. --
- Dada a finitude e constrição dos recursos financeiros, houvera, no devido momento, que proceder a escolhas. -----
- No seguimento do ponto anterior, seria ingrato justificar o que não fora por si, nem pela sua equipa, decidido. No entanto, conservava “o máximo respeito por quem decidiu, por quem deliberou, por quem projetou”. -----
- No futuro e em empreitadas semelhantes, terá os supramencionados aspetos em consideração. -----
- Mantendo o assunto, o senhor André Pedro Duarte, embora reconhecendo que a obra se encontrasse fora da alçada de ambos os executivos da Junta de Freguesia – o hodierno e o seu predecessor –, uma vez que caberia à Câmara Municipal de Óbidos, alertou para o facto de o nível dos arruamentos se encontrar acima do atinente às ombreiras das portas de entrada das habitações. Acrescentou que: o mesmo poderia provocar alagamentos das referidas estruturas; recebera reclamações nesse sentido. -----
- Contrapondo o acima exposto, a presidente da Junta de Freguesia veiculou que:-----
- A questão da diferença das cotas não teria surgido aquando das atrás plasmadas obras, uma vez que se verificava antes destas.-----
- A resolução do problema deverá concretizar-se de modo ponderado e cauteloso. -----
- A própria configuração prevista do arruamento potenciava o escoamento total das águas pluviais no sentido das habitações à cota mais baixa, tendo o mesmo sido minimizado por força da empreitada em percentagens iguais para ambos os ladeamentos. -----
- O que se encontra vertido no ponto anterior não implicava o alheamento face às problemáticas ainda presentes, devendo ser encarada “acima de tudo com um lado humano”. Isto, face ao carácter temporário dos mandatos autárquicos. -----
- Não havendo mais pedidos de intervenção atinentes ao assunto acima plasmado, o presidente da reunião perguntou aos elementos constituintes do presente órgão colegial se tencionavam apresentar alguma outra temática no âmbito do ponto da ordem de trabalhos

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

em causa. O senhor Hélio Martins Santos referiu-se à lomba em borracha situada na Estrada das Barrocas, transmitindo que os condutores das viaturas circulantes na dita via a contornavam através de um terreno pertencente à Junta de Freguesia. Posto isto, apelou à resolução do problema, retificando a configuração existente. Em complemento, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho afirmou que algo “deveria ser projetado para o terreno, porque neste momento o terreno está a servir para se desviarem da lomba”. Registe-se que a presidente da Junta de Freguesia tomou os devidos apontamentos necessários. -----

--- Tomando a palavra e mudando de tema, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente relatou a existência de contentores danificados no território da freguesia, apontando alguns exemplos. Posto isto, sugeriu a instalação de suportes e sistemas de retenção, à semelhança do que existia noutras localidades do município obidense. Lamentou a observância de situações de contentores derrubados, havendo quem se limitava a criticar. Além disso, relatou que levantara alguns. -----

--- No seguimento da intervenção anterior, o presidente da reunião apontou ao próprio exemplo de resolução de casos de contentores derrubados. Concomitantemente, concedeu a palavra à presidente da Junta de Freguesia. Esta, por seu turno, começou por agradecer a todos os que se prontificavam a colaborar com um gesto simples de cidadania. Além disso, referiu-se: -----

- Ao declive existente nalguns locais onde se encontravam instalados os contentores de recolha de resíduos na freguesia, algo que contribuía para o desequilíbrio dos equipamentos mencionados. -----

- À existência de um conjunto de indivíduos que ainda não se encontrava sensibilizado para a necessidade de preservação e conservação do que pertence a toda a comunidade, uma vez que “aquilo que é nosso estende-se além do limite da nossa casa”. -----

- Ao esforço de sensibilização necessário que deveria concretizar-se mediante a conjugação de vontades do executivo, da Assembleia da Freguesia e de todos os olhomarinhenses que vinham auxiliando a globalidade da população. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- À preparação dos documentos atinentes à apresentação de uma exposição junto da Câmara Municipal de Óbidos acerca das condições em que os contentores de recolha de resíduos se encontravam, dos respetivos número e localização. Isto, sem olvidar as carências relevadas. ---

- Às irregularidades do processo de recolha de resíduos detetadas pelo executivo e pela população que, de igual modo, plasmar-se-ão na exposição referida no ponto anterior. Isto, considerando que a edilidade “na sua boa-fé julga que tudo corre bem”, quando tal não verificava. -----

- À ausência de esvaziamento dos contentores, quando estes não se encontravam cheios, por parte de equipas e colaboradores pertencentes à entidade responsável pela gestão dos resíduos. Deste modo, seria “importante ajudar a câmara para que eles nos possam ajudar”, para que “nas assembleias futuras possamos falar do assunto de uma forma positiva, não como uma necessidade, mas como uma realização”. -----

---No seguimento do ponto anterior, o senhor André Pedro Duarte alertou para a possibilidade de o número de recipientes existentes ser insuficiente. Assim sendo, a supramencionada exposição deveria contemplar os pontos atrás referidos pela presidente da Junta de Freguesia, assim como “um pedido de aumento de contentores”. -----

---Retomando a palavra, a presidente da Junta de Freguesia asseverou a continuidade do programa de recolha de monos. Reforçou “a necessidade de todos nós, nesta responsabilidade que nós temos dentro das funções que ocupamos também continuar a sensibilizar as pessoas que a Junta de Freguesia presta este serviço de uma forma gratuita”, de modo a evitar a acumulação dos referidos resíduos junto dos contentores existentes, uma vez que, dadas as suas especificidades, não são recolhidos como os restantes. Além disso, contribuir-se-ia para a preservação das zonas históricas da localidade. Isto, quando se estava “à distância de um contacto telefónico”. -----

---A senhora Kelly-Anne Almeida Penteadó, observando que a presente sessão plenária não contemplava a apresentação e discussão do orçamento da Junta de Freguesia para o ano subsequente ao hodierno, perguntou acerca dos procedimentos que se tencionavam adotar. O presidente da Assembleia de Freguesia, após indicar que pretendia inicialmente abordar o mesmo assunto numa fase mais adiantada dos trabalhos, explicou que: -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- Fora opção sua a não inclusão dos documentos atrás referidos, de modo a não “misturar assuntos do mandato anterior com os deste mandato”, uma vez que existia um imperativo legal de apreciar documentos atinentes àquele. -----
- No seguimento do ponto anterior, preferia que o orçamento em causa fosse debatido e apreciado numa sessão extraordinária convocada apenas para o referido efeito e em data que escolheria para o mês de dezembro próximo, de entre um conjunto de possibilidades. -----
- Após pedir a palavra, o senhor Hélio Martins Santos abordou o estado da iluminação pública, realçando a concernente à envolvente do *ex-libris* olhomarinhense. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia asseverou que tal se constituía como uma preocupação eminente desde a tomada de posse e que, não obstante o desenvolvimento de esforços por parte do executivo precedente, desenvolvera iniciativas, contactos e exposições junto das entidades fornecedoras contratualizadas. Acrescentou que: -----
- A exposição concretizada continha informação detalhada acerca de todos os locais com problemas de iluminação. -----
- Do procedimento relatado no ponto anterior resultara um encontro formal entre elementos afetos à edilidade obidense e representantes da empresa Energias de Portugal. -----
- Resultaram do conteúdo dos dois pontos acima intervenções na Rua da Cruz, na Rua Professor Roque Duarte e no Bairro dos Arneiros. Deste modo, algumas das anomalias plasmadas na reunião encontrar-se-iam resolvidas. -----
- Embora se registasse “um grande avanço”, o mesmo seria insuficiente, uma vez que se mantinham irresolutas as situações do Largo Professor Joaquim Roque Duarte e da Travessa Dona Inês de Castro. -----
- Detinha dúvidas atinentes ao facto de “se ter resolvido umas e não se ter resolvido outras”, embora asseverando ser “este o nosso papel”, pelo que continuaria “a insistir e a ser persistente a esse nível até que as nossas necessidades sejam satisfeitas”. -----
- Após ser-lhe concedida a palavra por parte do presidente da reunião, o senhor André Pedro Duarte veiculou a existência de duas freguesias no município que procediam à recolha de entulhos resultantes de obras, relatando os procedimentos atinentes. Além disso, questionou acerca do tipo das lâmpadas empregues nas reparações acima relatadas. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

--- Ao último aspeto da intervenção anterior, a presidente da Junta de Freguesia respondeu que: -----

- Inexistia um único tipo de lâmpada empregue, uma vez que seriam duas as empresas prestadoras de serviços. -----

- Tal situação decorria dos contratos vigentes. Assim, uma parte estaria ao encargo da empresa Energias de Portugal, enquanto outra pertenceria à empresa E-Redes. Deste modo, uma mesma rua poderia recair sobre as duas gestões em simultâneo. -----

- A maioria dos materiais empregues seriam díodos emissores de luz, vulgarmente designados por “LED” e que, gradualmente, “tudo seria substituído por LED”. -----

--- Posto isto, observando que inexistiam outros pedidos de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente período da ordem de trabalhos, avançando para o subsequente. -----

--- **Ponto Dois – Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

--- No atinente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia de Freguesia começou por explicar a sua inclusão, assim como o facto de existir a necessidade de decidir se o regimento em vigor se mantinha, ou se se procederia à redação de um documento que o substituísse. Acrescentou que no caso de se dar primazia à segunda opção, tal apenas poderia ocorrer após os trabalhos de uma comissão especialmente constituída para o efeito. Isto, por força dos normativos em vigor. Contudo, tal não implicaria a cessação imediata de vigência do regimento hodierno. -----

--- Tomando a palavra, o senhor André Pedro Duarte afirmou que pretendia efetuar uma alteração ao regimento no sentido de deslocar o período de intervenção do público para o início das sessões plenárias, apresentando um conjunto de argumentos que sustentariam a sua posição. Posição análoga foi adotada pela senhora Sofia Correia Maurício, acrescentando que tal seria uma pretensão de vários anos da força partidária que representava. -----

--- Face às intervenções acima, o presidente da Assembleia de Freguesia reafirmou que as propostas teriam de enquadrar-se no âmbito de uma revisão regimental, o que apenas seria possível no âmbito de uma comissão constituída somente para o efeito. Não obstante, veiculou que, em sua opinião, o Regime jurídico das autarquias locais apontava à

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

obrigatoriedade de o supracitado período fazer após a ordem do dia. Isto, embora tivesse conhecimento que, por exemplo, a Assembleia Municipal de Óbidos preconizasse o seu funcionamento de forma semelhante à proposta. -----

--- Não se registando pedidos de palavra, o presidente da reunião colocou à votação a manutenção ou alteração do regimento existente. Deste modo, os elementos constituintes da Assembleia de Freguesia pronunciaram-se unanimemente pela alteração do referido documento. Assim sendo, procedeu-se à constituição de uma comissão composta pelos senhores André Pedro Duarte, Carlos Miguel Andrade dos Santos e Hélio Martins Santos. -----

--- Finalizando o presente ponto da ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia de Freguesia recordou que, enquanto não se der a aprovação de uma proposta de regimento, o documento hodierno manter-se-ia em vigor. -----

--- **Ponto Três – Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- No concernente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, após cedência de palavra por parte do presidente da reunião, a presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho procedeu à leitura das informações relevadas do exercício das atividades do executivo desde a sua tomada de posse a onze de outubro último. O documento de suporte à referida intervenção foi previamente distribuído em suporte físico a todos os elementos constituintes do presente órgão autárquico e constitui-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo A). -----

--- Em reação ao exposto, a senhora Kelly-Anne Almeida Penteado questionou acerca da possibilidade de alargamento do horário do atendimento ao público, considerando que uma parte significativa da população possuía horários laborais coincidentes com aquele, o que poderia impossibilitar o acesso aos serviços. -----

--- No seguimento da intervenção anterior, a presidente da Junta de Freguesia respondeu que, embora houvesse atenção para com os horários de trabalho, os contratos assinados e os normativos legais em vigor impunham a situação. Deste modo, não haveria qualquer intenção de atentar, quer à dignidade profissional dos colaboradores, quer aos contratos dos mesmos. Prosseguiu, explicando que: -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

- Ambas as funcionárias tinham direito a férias e que, quando uma se encontrava em gozo das mesmas, a outra via-se na contingência de assegurar a abertura dos serviços ao público durante todo o período do almoço, laborando em contínuo. -----

- Os serviços prestados revestiam-se de um carácter humanizado, pelo que “ninguém deixou de ser atendido dentro das nossas limitações, desde que exposta a situação há sempre alguma solução e apresenta-se alguma alternativa”. -----

--- Registe que o senhor Hélio Martins Santos corroborou o conteúdo da intervenção acima. --

--- Posto isto, observando que inexistiam outros pedidos de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente período da ordem de trabalhos, avançando para o subsequente. -----

--- **Ponto Quatro – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do mandato 2017/2021;** -----

--- No concernente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a presidente da Junta de Freguesia sublinhou que o âmbito da discussão residiria na apreciação das contas do mandato anterior atinentes aos meses do corrente ano civil em curso, ou seja, ao período compreendido entre um de janeiro e trinta de setembro. Isto, uma vez que todos os documentos relativos aos restantes anos de mandato se encontravam devidamente apreciados, não só pela respectiva Assembleia de Freguesia, mas também pelas diversas entidades reguladoras com competências na matéria. Posto isto, procedeu à leitura e explanação dos diversos documentos concernentes, previamente distribuídos aos elementos afetos à Assembleia de Freguesia, constituindo-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo B). -----

--- No seguimento do acima vertido, avançou com uma proposta de alteração ao orçamento para o ano em curso, explicando quais as rubricas e os montantes envolvidos e sublinhando que os montantes globais se mantinham inalterados. -----

--- Inexistindo pedidos de intervenção, o presidente da reunião colocou o conjunto dos documentos referidos à votação, tendo-se registado a abstenção dos três elementos eleitos pelo Partido Socialista – André Pedro Duarte; Kelly-Anne Almeida Penteadado; Joaquim Miguel Félix Clemente – e o voto favorável dos quatro elementos eleitos pelo Partido Social-

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

Democrata – Carlos Miguel Andrade dos Santos; António Francisco da Velha Marques; Verónica Félix Andurão; Tiago Filipe dos Santos Dias –, assim como dos dois elementos eleitos pela Coligação Democrática Unitária – Hélio Martins Santos; Sofia Maurício Correia Carvalho. Em suma, dera-se a aprovação com seis votos favoráveis e três abstenções. -----

--- **Ponto Cinco – Período após a Ordem do Dia.** -----

--- No atinente ao último ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião declarou estar aberto o período de intervenção do público para colocação de questões ou de sugestões ao executivo da Junta de Freguesia ou a algum elemento da Assembleia da Freguesia. Neste sentido, pediu a palavra a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos. Concedida a intervenção, afirmou que: -----

-Ainda durante o anterior mandato, indicara ao então presidente da Junta de Freguesia a possibilidade de existência de ruturas nas canalizações em frente ao estabelecimento comercial sito na Estrada da Arieira, assim como no Bairro Novo. -----

-As informações por si dadas foram ignoradas pelo referido responsável autárquico, uma vez que “passava lá de carro e, como aquilo era silencioso, não ouvia”. -----

-Dever-se-ia averiguar qual a situação da canalização na Estrada da Arieira, nas imediações da habitação do senhor Gilberto Veríssimo, uma vez que, havia vários meses, constatava a existência de “água a correr para as manilhas”. Isto, dado o desperdício em causa. -----

---A acima referida cidadã olhomarinhense prosseguiu no atinente aos contentores dos resíduos, referindo existir indivíduos que colocavam brasas nos mesmos, provocando a sua distribuição. Além disso, também havia quem deles se apropriasse para armazenar produtos agrícolas. Acrescentou que assistira a uma tentativa de furto de um recipiente que, após fracassar, os sujeitos envolvidos “deixaram-no caído no chão”. -----

--- Em relação ao último aspeto acima, o presidente da Assembleia de Freguesia confirmou que tal informação fora veiculada, em sessões plenárias afetas ao mandato anterior, pelo então presidente da Junta de Freguesia. Vincou que as suas palavras poderiam ser confirmadas pelos elementos que transitaram para o mandato hodierno. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor Alberto Ferreira no sentido de manifestar a sua preocupação com a questão da água. Vincou que, não obstante ouvir acerca da história que a

Contr. N.507 024 427





## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

Junta de Freguesia tem em relação ao assunto, pretendia viver no futuro e não no passado. Acrescentou que:-----

- Estava “ainda mais preocupado com a discussão” a que assistira e que esperava que a comissão criada para o efeito trabalhasse efetivamente no sentido de solucionar a situação. --

- Tinha a sensação de a população ter “recebido um presente envenenado e que nos vai sair caro”, uma vez que “de um momento para o outro podemos ficar sem água”, esperando a existência de “uma solução preparada para quando isso acontecer”. -----

- A qualidade da água fornecida à população, por força do calcário, não seria a melhor quando comparada com os restantes territórios do município obidense. -----

- “Não devíamos ficar presos ao passado e pensar no futuro”.-----

---Em resposta à intervenção acima, a presidente da Junta de Freguesia reforçou o que afirmou acima, nomeadamente a inexistência de qualquer indicador que assinala a quebra do fornecimento de água à população. Após o supramencionado cidadão insistir, referindo que o problema pode-se colocar pelo facto de os contactos apenas se efetuarem com a Câmara Municipal de Óbidos e que a respetiva congénere penichense poderia mudar a sua postura quando nada tivesse a ganhar com a conjuntura vigente, a mesma responsável autárquica venceu, uma vez mais, que a relação não se pautava por qualquer índice de fragilidade. No entanto, reconhecendo a inexistência formal de um protocolo, frisou que vigorava uma situação de benefício mútuo e que tal se constituía, desde a origem, como a base de todo o processo. Finalizou que a experiência recolhida das ocorrências acima plasmadas apontava para o prosseguimento de um espírito de cooperação e para a inexistência de qualquer tensão entre as partes. -----

--- Por seu turno, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho afirmou que “o problema não é as coisas correrem mal entre o Olho Marinho e Peniche”, mas antes o facto de para a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos “a relação ser irrelevante”. Assim, o perigo seria exterior. Uma vez mais, a presidente da Junta de Freguesia venceu o que se encontra acima vertido. -----

--- Pedindo a palavra, a senhora Isabel Patriarca perguntou em que local se procedia ao tratamento da água fornecida à população. A presidente da Junta de Freguesia, o presidente

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

da reunião e o senhor André Pedro Duarte, entre outros, explicaram que a água captada no Olho Marinho seguia para o depósito sito na localidade de Serra d'El-Rei onde, depois de tratada e misturada com a água proveniente da barragem de Castelo de Bode, regressava à freguesia. Após discussão acerca das causas que estariam na base da presença de calcário, a referida responsável autárquica relevou a importância da existência de parâmetros estabelecidos, assim como do respetivo cumprimento, embora os mesmos apontassem não para um valor específico, mas antes para um intervalo de valores. -----

---No seguimento do acima exposto, e após nova discussão em torno das estatísticas de qualidade da água e sobre se o foco da discussão se deveria centrar no passado ou no futuro, a presidente da Junta de Freguesia frisou que a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos estabelecera recentemente obrigações às entidades gestoras dos sistemas de fornecimento. Acrescentou que: -----

-O mesmo organismo determinara que a posse da água não competia em particular à freguesia de Olho Marinho, por serem nacionais. -----

-Como corolário, o fornecimento deveria estar integrado numa rede municipal que servisse de suporte. -----

-O município de Óbidos decidira apoiar a freguesia na gestão autónoma do processo, embora permanecendo integrados no atinente à concretização periódica de análises de qualidade, cumprindo todas as normas e preconizações da entidade estatal supramencionada, assim como as obrigações legais. -----

-- Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e zero minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

---

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

Contr. N.507 024 427



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Assembleia de Freguesia*

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

Contr. N.507 024 427

---

*Largo Joaquim Justino Marta, 8 - 2510-541 Olho Marinho*  
*262 969 103 - 262965060 - Fax: 262 965 069*  
*Correio electrónico: [geral@olhomarinho.net](mailto:geral@olhomarinho.net)*  
*Página Internet: [www.olhomarinho.net](http://www.olhomarinho.net)*